

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 049/2022

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Laboratório de Ensino - LEMAT 2”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 049/2022**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo de Informática, com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Laboratório de Ensino - LEMAT 2”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 049/2022**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo de Informática, com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA**, inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **MÍDIAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, inscrita sob o **CNPJ nº 19.299.157/0001-98** e a empresa **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	05	961,95	4.809,75

AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	02	01	2.923,00	2.923,00
	03	02	675,12	1.350,24
	04	01	1.759,82	2.536,82
	05	10	4.453,51	17.598,20
	06	05	4.453,51	22.267,55
	07	03	9.889,80	29.669,40
	08	05	6.501,04	32.505,20
	09	10	894,08	8.940,80
	10	01	4.798,55	4.798,55
	11	02	5.271,41	10.542,82
	12	03	9.245,62	27.736,86
	13	04	3.307,65	13.230,60
	14	04	7.900,00	31.600,00
	15	05	6.491,82	32.459,10
	16	03	4.950,90	14.852,70
	COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	05	796,00
02		01	2.937,00	2.937,00
03		02	790,00	1.580,00
04		01	2.820,00	2.820,00
05		10	2.170,00	21.700,00
06		05	3.790,00	18.950,00
07		03	5.999,00	17.970,00
08		05	5.490,00	27.450,00
09		10	465,00	4.650,00

	10	01	4.370,00	4.370,00
	11	02	6.990,00	13.980,00
	12	03	6.900,00	20.700,00
	13	04	3.180,00	12.724,00
	14	04	7.980,00	31.920,00
	15	05	5.980,00	29.900,00
	16	03	4.990,00	14.970,00
ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	05	-	-
	02	01	-	-
	03	02	-	-
	04	01	-	-
	05	10	-	-
	06	05	3.1611,35	15.806,75
	07	03	7.300,00	21.900,00
	08	05	4.820,00	24.100,00
	09	10	365,00	3.650,00
	10	01	3.022,00	3.022,00
	11	02	4.318,00	8.636,00
	12	03	6.600,00	19.800,00
	13	04	3.478,80	6.957,60
	14	04	6.921,00	27.684,00
	15	05	6.137,55	30.687,75
	16	03	6.038,65	18.115,95
	01	05	-	-

MÍDIAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	02	01	-	-
	03	02	-	-
	04	01	-	-
	05	10	-	-
	06	05	4.289,00	21.445,00
	07	03	-	-
	08	05	5.295,00	26.475,00
	09	10	528,00	5.280,00
	10	01	-	-
	11	02	-	-
	12	03	-	-
	13	04	-	-
	14	04	-	-
	15	05	-	-
	16	03	-	-
	CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	01	05	1.689,00
02		01	3.898,00	3.898,00
03		02	1.989,00	3.978,00
04		01	1.998,00	1.998,00
05		10	3.989,00	39.890,00
06		05	3.950,00	19.750,00
07		03	7.420,00	22.260,00
08		05	7.280,00	36.400,00
09		10	500,00	5.000,00

	10	01	3.200,00	3.200,00
	11	02	7.489,00	14.978,00
	12	03	3.700,00	14.800,00
	13	04	6.900,00	27.600,00
	14	04	6.380,00	31.900,00
	15	05	5.900,00	17.700,00
	16	03	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informamos ainda, que foi identificado na ata de abertura, erros de digitação na tabela de preços, em relação a proposta da empresa **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171**, que não orçou o item 12 e os valores unitários referentes aos itens 4 e 5 da empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** foram trocados. Desta forma, essa Comissão de Seleção realizou as devidas correções conforme segue quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	05	961,95	4.809,75
	02	01	2.923,00	2.923,00
	03	02	675,12	1.350,24
	04	01	2.536,82	2.536,82
	05	10	1.759,82	17.598,20
	06	05	4.453,51	22.267,55

	07	03	9.889,80	29.669,40
	08	05	6.501,04	32.505,20
	09	10	894,08	8.940,80
	10	01	4.798,55	4.798,55
	11	02	5.271,41	10.542,82
	12	03	9.245,62	27.736,86
	13	04	3.307,65	13.230,60
	14	04	7.900,00	31.600,00
	15	05	6.491,82	32.459,10
	16	03	4.950,90	14.852,70
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	05	796,00	3.980,00
	02	01	2.937,00	2.937,00
	03	02	790,00	1.580,00
	04	01	2.820,00	2.820,00
	05	10	2.170,00	21.700,00
	06	05	3.790,00	18.950,00
	07	03	5.999,00	17.970,00
	08	05	5.490,00	27.450,00
	09	10	465,00	4.650,00
	10	01	4.370,00	4.370,00
	11	02	6.990,00	13.980,00
	12	03	6.900,00	20.700,00
	13	04	3.180,00	12.724,00
	14	04	7.980,00	31.920,00

	15	05	5.980,00	29.900,00
	16	03	4.990,00	14.970,00
ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	05	-	-
	02	01	-	-
	03	02	-	-
	04	01	-	-
	05	10	-	-
	06	05	3.1611,35	15.806,75
	07	03	7.300,00	21.900,00
	08	05	4.820,00	24.100,00
	09	10	365,00	3.650,00
	10	01	3.022,00	3.022,00
	11	02	4.318,00	8.636,00
	12	03	6.600,00	19.800,00
	13	04	3.478,80	6.957,60
	14	04	6.921,00	27.684,00
	15	05	6.137,55	30.687,75
	16	03	6.038,65	18.115,95
MÍDIAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	05	-	-
	02	01	-	-
	03	02	-	-
	04	01	-	-
	05	10	-	-
	06	05	4.289,00	21.445,00

	07	03	-	-
	08	05	5.295,00	26.475,00
	09	10	528,00	5.280,00
	10	01	-	-
	11	02	-	-
	12	03	-	-
	13	04	-	-
	14	04	-	-
	15	05	-	-
	16	03	-	-
CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	01	05	1.689,00	8.445,00
	02	01	3.898,00	3.898,00
	03	02	1.989,00	3.978,00
	04	01	1.998,00	1.998,00
	05	10	3.989,00	39.890,00
	06	05	3.950,00	19.750,00
	07	03	7.420,00	22.260,00
	08	05	7.280,00	36.400,00
	09	10	500,00	5.000,00
	10	01	3.200,00	3.200,00
	11	02	7.489,00	14.978,00
	12	03	3.700,00	-
	13	04	6.900,00	14.800,00
	14	04	6.380,00	27.600,00

	15	05	5.900,00	31.900,00
	16	03	-	17.700,00

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** apresentou o menor preço para os **itens 02, 03, 04 e 05**. Desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** apresentou o menor preço para os **itens 01, 07, 15** e o item **10 e 16** aprovado pela especificação técnica. Desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA**, apresentou o menor preço para os **itens 06, 08, 09, 11, 12, 13, e 14**. Desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.